

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel. (15) 3244-1377 – e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROCESSO Nº 7330/2018

PROJETO DE LEI Nº 37/2018

AUTOR DO PROJETO: *Poder Executivo*

“Altera o artigo 1º da lei municipal nº 3756, de 13 de dezembro de 2006, conforme especifica (suspensão do pagamento de vale alimentação aos pensionistas e servidores inativos.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria Administrativa, em 7/3/2019

Recebi: 7 / 3 / 2019



Presidente da Comissão:

Designo como relator (a), o (a) Vereador (a) _____

(x) - Reservo-me à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18.170-000

Telefone: (15) 3244-1377

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 7330/2018 - Projeto de Lei nº 37/2018 (Poder Executivo)

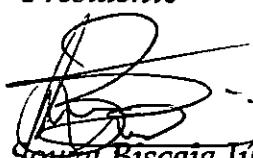
PARECER

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão,
não há objeções ao presente projeto de lei.*

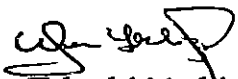
Sala das Comissões, 22 / 3 / 2019.


Nelson Prestes de Oliveira

Presidente


Jorge de Souza Biscaia Junior

Vice-Presidente


Wagner Takeshi Yoshizako

Membro